



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 26 de junho de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 768/2024

Proposição: Veto nº 27/2024

**Autoria:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 69, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - VETO parcial, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.019 de 27 de maio de 2024, cuja ementa é a seguinte: "Institui a política pública de regularização de imóveis urbanos de propriedade do Município da Serra dados em aforamento, em enfiteuse ou em emprazamento e dá outras providências".

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Discussão e Votação Final da Proposição (Veto)

**Ação realizada:** Veto mantido

**Descrição:**

Veto mantido. Segue para comunicação ao Executivo Municipal.

**Próxima Fase:** Para Comunicar o Executivo

**Hugo Zanon Soares**  
**Assessor Técnico Legislativo**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003900330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

